

Plastimodelismo: escala e minúcia na arte de construir miniaturas

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE) esconde em suas unidades talentos de todos os tipos e para todos os gostos. Este mês, descobrimos um especialista em construção de réplicas de aviões. O servidor André Araújo Bezerra, calculista da 2ª Vara do Trabalho do Recife, tem como hobby o Plastimodelismo, técnica que consiste em confeccionar objetos em escala reduzida. O servidor dedica sua arte à confecção de miniaturas de aviões de modelos clássicos, um dos temas mais populares entre os adeptos do passatempo.

Quando criança, André conhecia a arte sob uma vertente mais lúdica. Seu pai era da Aeronáutica, e a família sempre morou perto do aeroporto: “Eu reconhecia os modelos pelo ronco do motor, quando os aviões sobrevoavam minha casa, ao decolar ou pousar”, explica. Na infância, sempre construiu modelos de forma habilidosa, mas por não ter uma grande quantidade dos chamados “pinos mágicos”, peças de plástico usadas na construção dos modelos, uma espécie de Leggo, sempre

desmanchava os aviõezinhos para construir outros. A Aeronáutica é um tema ao qual sempre se afeitou, e essa brincadeira acabou marcando sua rotina até a adolescência.

Em 2011, depois de anos afastado do passatempo, ganhou de Natal do irmão alguns “pinos mágicos”. Alguns meses depois, em abril do ano passado, acabou rendendo-se à tentação, e usou o presente para construir uma nova réplica. Dando-se conta de que não tinha perdido a habilidade, voltou com toda força a se dedicar à arte, dessa vez de maneira mais elaborada. Foi então à fábrica dos pinos mágicos, em São Paulo, e comprou um carregamento de peças. Seu plano agora é juntar um acervo de 18 réplicas de aeromodelos clássicos.

“Eu uso uma escala de proporcionalidade, e procuro implementar nas miniaturas todas as funcionalidades do modelo real, por exemplo, um trilho de pouso que entra na fuselagem e as boias das asas do Catalina, o hidroavião, um modelo de 1935, que se articulam para aterrissar na água”, explica o



Arquivo pessoal

plastimodelista. A riqueza de detalhes e a engenharia criada pelo servidor para fazer articular as partes da miniatura são impressionantes.

André conta que as miniaturas levam uma média de 10 dias entre a coleta do material, a elaboração do projeto e a finalização. O Boeing 747, o carro-chefe da sua coleção, levou 41 dias para ser construído e consumiu 7.815 peças. O servidor também conta com a ajuda de colegas de outras varas, já que usa para a sustentação das montagens cargas de caneta

vazias, recicladas pelo plastimodelista.

Quando chegar ao objetivo de completar sua coleção de 18 réplicas de aeromodelos, cada uma com um custo médio de 300 reais, conta que, se receber algum convite, pensa em fazer uma exposição do acervo. A fábrica de pinos mágicos já demonstrou interesse. “Não pretendo construir novos aviões, a não ser que alguém me peça, fornecendo o material necessário para a confecção da miniatura, pois para mim o plastimodelismo é um prazer, uma terapia”.

INFORMATIVO TRT6

Jornal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife PE

junho / 2013 ano XX nº 199 www.trt6.jus.br

Legislação amplia direitos trabalhistas dos domésticos

Em vigor desde o início de abril, a nova lei trabalhista que amplia os direitos dos empregados domésticos, conhecida como PEC das Domésticas, garante jornada máxima de 44 horas semanais, e não superior a 8 horas diárias, pagamento de hora extra, adicional noturno, seguro-desemprego, FGTS, remuneração não inferior ao salário mínimo, décimo-terceiro salário, folga semanal remunerada, férias, licença-maternidade, licença-paternidade, aposentadoria. Entre os empregados domésticos estão as empregadas, jardineiros, motoristas,



cuidadores, babás, cujos direitos garantidos são agora os mesmos assegurados pela Constituição aos trabalhadores em geral. Confira as questões

centrais acerca do assunto na entrevista com a desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa.

Páginas 04 e 05

Regional promove sustentabilidade na Semana do Meio Ambiente

Páginas 06

Projeto piloto para capacitação de PJe é inovador

Páginas 07

Stela Maris



Desembargador Ivanildo Andrade recebe Medalha de Mérito Militar

O presidente do TRT-PE, desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, recebeu medalha de reconhecimento de mérito militar terça-feira, 11/06, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções (Olinda), durante a solenidade de entrega da Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar (MPMPM). A comenda tem por objetivo o reconhecimento público por parte do Estado aos policiais militares que se destacaram no desempenho de suas funções, como também a personalidades, autoridades civis e militares, e instituições públicas e privadas que prestaram relevantes serviços à segurança pública e colaboraram efetivamente com as ações da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). A comenda constitui a mais alta condecoração da PMPE, sendo concedida por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante Geral da Corporação.



Desembargador Pedro Paulo representa TRT em cerimônia da Marinha

O vice-presidente do TRT-PE, desembargador Pedro Paulo, participou, no dia 10 de junho, dos eventos comemorativos ao 148º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, promovidos pela Marinha, na Escola de Aprendizes Marinheiros, em Olinda-PE.

Projeto de capacitação inovador

A EJ6 foi responsável por um projeto-piloto para capacitação de servidores que utilizarão o Processo Judicial Eletrônico (PJe). Utilizou-se uma sistemática mista, que envolveu atividades presenciais combinada com Educação a Distância (EaD).

O treinamento inovador foi realizado em Caruaru, local escolhido tanto pela importância no mapa da Justiça do Trabalho em Pernambuco – é o maior município do interior de Pernambuco –, como pela proximidade com a EJ, situada no Recife, que pôde dar um suporte eficaz ao longo dos dois meses em que a capacitação aconteceu.

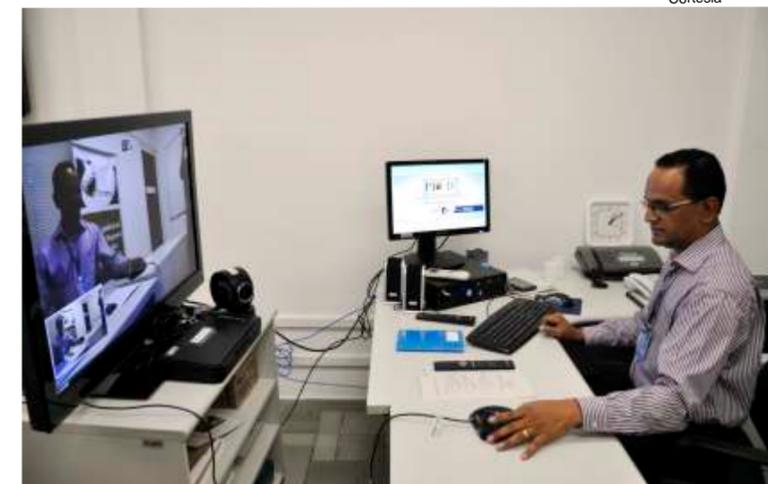
Em março, cinco servidores das três Varas de Caruaru participaram de um treinamento presencial que, além de habilitar para o uso da plataforma do PJe, incluiu aulas de didática pedagógica. O objetivo foi tornar José Augusto Nogueira, Marilson Maurício, Joselito Fernandes, Carlos Henrique e Ricardo Gomes monitores de aprendizagem nas VTs.

Em Caruaru, todos os servidores foram capacitados ao longo de oito semanas, com reuniões semanais no próprio local de trabalho. Os encontros

iniciavam com aulas em videoconferência, nas quais se apresentavam as ferramentas da plataforma e os alunos podiam tirar dúvidas com o professor, que estava fisicamente na sede da EJ, depois, cada um treinava em seu computador, sempre com o apoio dos monitores. Para fixar o conhecimento, os alunos cumpriam tarefas semanais. O chefe da Seção de Educação a Distância, Mário Santos, foi o responsável pela coordenação.

Além do acesso ao sistema do PJe, os servidores podiam acessar a plataforma de EaD – moodle – que possuía conteúdo educacional e um tutor a distância para que o suporte à aprendizagem fosse ainda maior. Também foram elaborados módulos direcionados à atuação dos diretores de Secretaria e dos servidores da sala de audiências.

Verônica Tavares, secretária executiva da Escola, relatou os benefícios do novo treinamento. “Antes toda plataforma do PJe era transmitida em uma semana de treinamento, era muita informação de uma vez”. No novo modelo, os servidores possuem mais tempo para testar as ferramentas, sanar erros e treinar, tudo antes de o Processo Eletrônico ser implementado



O treinamento a distância aconteceu, durante dois meses, no Fórum Trabalhista de Caruaru, ministrado por professor, a partir da Escola Judicial, no Recife



na vara. O diretor da Escola Judicial, Desembargador André Genn, também destacou a redução de transtornos e maior comodidade visto que os servidores não precisam se deslocar para Capital. Na opinião do coordenador-geral da EJ, Juiz Agenor Martins Pereira, a experiência foi positiva, pois “possibilitou que os servidores daquelas unidades tivessem um contato prévio com

as funcionalidades do PJe, gerando maior segurança no uso da ferramenta”.

Além das vantagens ao aprendizado, o novo método também traz benefícios econômicos, pois reduz a quantidade de passagens e diárias a serem pagas pelo Tribunal. O projeto implementado em Caruaru servirá de modelo para capacitação das vinte e três VTs do Recife.

Jornal do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife
50.030-902 Recife PE
Imprensa: 81-3225.3216

imprensa@trt6.jus.br

PRESIDENTE

Ivanildo da Cunha Andrade

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Pereira Nóbrega

CORREGEDORA

Virgínia Malta Canavarro

DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO

Eneida Melo Correia de Araújo
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel
André Genn de Assunção Barros
Ivanildo da Cunha Andrade
Gisane Barbosa de Araújo
Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Virgínia Malta Canavarro
Valéria Gondim Sampaio
Ivan de Souza Valença Alves
Valdir José Silva de Carvalho
Acácio Júlio Kezen Caldeira
Dione Nunes Furtado da Silva
Dinah Figueirêdo Bernardo
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedrosa Lins de Sousa
Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Maria do Socorro Silva Emerenciano
Sergio Torres Teixeira
Fábio André de Farias

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ayrton Carlos Porto Júnior

DIRETOR-GERAL

Wladimir de Souza Rolim

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Nyédja Menezes Soares de Azevedo

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Maria Alice Amorim (DRT 2194-PE)

REDATORES

Eugenio Pacelli / Maria Alice Amorim /
Mariana Mesquita / Helen Falcão

REVISÃO

Eugenio Pacelli

FOTOGRAFIA

Stela Maris / Eugenio Pacelli
Maria Alice Amorim / Siddharta Campos /
Elyszangela Freitas

PROJETO GRÁFICO

Simone Freire

DIAGRAMAÇÃO

Simone Freire / Siddharta Campos

ESTAGIÁRIA

Marina Souza Didier

IMPRESSÃO

Gráfica e Editora Liceu
(Tiragem: 1.500 exemplares)

Desembargadora Nise Pedroso fala sobre nova legislação trabalhista

Tendo ingressado na magistratura trabalhista em junho de 1988 por concurso público, a desembargadora Nise Pedroso Lins de Sousa foi promovida à Segunda Instância da 6ª Região em abril de 2010, pelo critério de merecimento. Mestre em Sociologia pela UFPE, a magistrada vem estudando as relações de trabalho no campo do emprego doméstico, tema sobre o qual discorre na entrevista abaixo:

O que muda com a nova legislação trabalhista para o empregado doméstico?

É preciso lembrar, inicialmente, que os domésticos permaneceram por muito tempo no esquecimento jurídico. Desde a aprovação da Lei 5.859/72 até os nossos dias, a categoria vinha sendo contemplada com leis esparsas, sempre sob o olhar questionador do empregador doméstico que relutava em cumprir as normas direcionadas às empregadas domésticas. Portanto, com a Emenda Constitucional nº 72/13, vislumbro a possibilidade de, agora sim, os patrões serem compelidos a cumprir as normas, mesmo porque o anseio da categoria parece ter tomado conta de todo o Brasil, haja vista a divulgação que se tem dado às notícias relacionadas à ampliação dos direitos trabalhistas das domésticas. Foi estabelecida a igualdade desses direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais para aqueles incisos mencionados na referida Emenda Consti-



Elysangela Freitas

tucional nº 72. Nesse quadro, observa-se que a mudança é relevante porque os patrões terão que cumprir novas regras, liberando a doméstica mais cedo, observando a carga horária permitida por lei e bem assim as normas de saúde, higiene e segurança. Enfim, o que é mais importante nisso tudo é a sensação de que a dignidade dessas empregadas está sendo recuperada e estão sendo afastados, ainda que não integralmente, os abusos que eram cometidos nessa relação de trabalho.

Quais seriam os direitos mais importantes agora conquistados pelos domésticos?

Eu colocaria o direito ao FGTS e à jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta e quatro semanais. O primeiro (que antes era facultativo) porque foi criado exatamente para proteger a empregada em uma eventual demissão e há também a possibilidade de os recolhimentos fundiários serem resgatados para compra da casa própria, sem que haja necessidade de demissão, dentre outras hipóteses mencio-

nadas na lei. Quanto à jornada de trabalho, em minha opinião, é o item mais importante de todos. A exploração que vem sendo constatada ao longo dos anos neste quesito é de estarrecer. Empregadas que começam a trabalhar pela manhã e só terminam à noite, sem qualquer limite para encerramento das tarefas, tampouco para um intervalo de descanso. A redução da jornada de trabalho trouxe um avanço nesta relação de trabalho, mesmo porque as extensivas cargas horárias representavam um abalo e ameaça à saúde dos trabalhadores.

Que acordos coletivos devem ser considerados, pela categoria, na busca de direitos?

Entre os direitos que foram concedidos à categoria se encontra aquele que diz respeito ao reconhecimento das convenções e acordos coletivos. A compensação das horas na semana, inclusive com a possibilidade de excluir o labor dos sábados, é um dos pontos que mais têm gerado dúvidas entre empregadores e empregados domésticos desde a promulgação da Lei. É pre-

ciso elaborar um acordo de compensação de jornada de modo que o excesso de horas em um dia, seja compensado pela correspondente diminuição em outro, de maneira que não exceda 10 horas diárias e 44 horas semanais. No meu entender, essa possibilidade de compensação ajudaria também a pacificar o que, atualmente, já configura jornada padrão dos cuidadores domésticos de idosos. E, neste particular, chamo atenção para uma decisão que foi proferida pelo CTST, recentemente, respaldando a jornada de 12 x 36h a esses cuidadores domésticos, sob alegação de que a família não visa estrito interesse pessoal e familiar, mas realiza também funções de assistência social e de seguridade social, na forma do caput do art. 194 da Constituição.

Dos deveres que os empregadores passarão a ter, quais os considerados mais polêmicos pela categoria patronal?

Indubitavelmente, a questão do controle de horário será a mais polêmica. A CLT, no seu artigo 74, parágrafo segundo, destaca a obrigatoriedade da anotação dos horários de entrada e saída em registro manual, mecânico ou eletrônico. No caso das empregadas domésticas, não haverá essa exigência porque, na maioria das residências, dificilmente teremos a hipótese de alguma família ter mais de dez empregados. Portanto, o controle ficará um tanto quanto

solto, sem regras. Para evitar, no entanto, um possível embate com a empregada na Justiça do Trabalho a respeito do não cumprimento da jornada legal (8 h diárias e 44h semanais), aconselho o empregador doméstico a adotar livro de ponto para este controle. Com isso, quando chamado em Juízo, o empregador poderá apresentá-lo e aguardar que o reclamante faça a prova para desconstituir o valor probante dessas anotações, o que, ressaltado mais uma vez, não será tarefa fácil diante da fragilidade da prova testemunhal que

Consolidação das Leis do Trabalho. A primeira alínea trata da negociação habitual e a segunda diz respeito a segredo de empresa. Tirando estas duas hipóteses e a do parágrafo único que trata de atos atentatórios à segurança nacional, a empregada pode incidir em qualquer uma das outras situações caracterizadas como justas causas. Via de regra, o empregador poderá invocar em Juízo qualquer uma dessas hipóteses restantes e caberá ao julgador, sopesando o ônus da prova – que, no caso, pertence ao empregador – avaliar se foi

«os domésticos permaneceram por muito tempo no esquecimento jurídico»

nesse tipo de situação costuma ocorrer, como já destacado antes.

Há controvérsias quanto às possíveis razões alegadas para demissão por justa causa?

Para o caso específico dos empregados domésticos, o artigo 6º-A, parágrafo segundo, da Lei 5859/72 (Lei que dispõe sobre a profissão da empregada doméstica), assevera que se considera justa causa para os efeitos desta Lei as hipóteses previstas no art. 482, com exceção das alíneas "c" e "g" e do seu parágrafo único, da

ou não comprovado o justo motivo para autorizar a rescisão do contrato de trabalho.

Quanto à JT, que tipo e intensidade de repercussão poderia causar a nova lei, sobretudo em relação à jurisprudência e ao volume de processos?

A Justiça do Trabalho deve receber muitas reclamações trabalhistas por força dessa ampliação dos direitos das domésticas. A preocupação dos magistrados reside na questão do ônus da prova. A cada parte incumbe uma responsabilidade em provar aquilo que

alega. Utilizamos as normas do artigo 333 do CPC na distribuição desse ônus, somando-se a do artigo 818 da CLT. Pois bem. É difícil para uma patroa provar situações que dependam da confirmação de uma testemunha, diante da peculiaridade da relação doméstica que se desenvolve dentro de uma residência. As pessoas de casa, normalmente, não podem depor na condição de testemunhas, por serem parentes ou amigos íntimos muito próximos. No que diz respeito à prova da empregada, também não a considero fácil. Elas não dispõem de colegas que trabalhem na mesma residência, se considerarmos as casas que possuem uma única empregada, e que presenciem os fatos que ocorrem no seu interior. Nesse quadro, caberá ao julgador, com a sua experiência e bom senso, ponderar os elementos de prova, ainda que escassos, para a solução final do processo, com a devida entrega da prestação jurisdicional. Somente daqui a algum tempo poderemos saber a inclinação da jurisprudência e a quantidade de reclamações trabalhistas ajuizadas, uma vez que ainda é muito recente a aprovação da EC 72/13. O desafio, no entanto, é encontrar uma equação para fortalecer o trabalho doméstico dando condições às famílias de manter uma empregada dentro do regime legal agora aprovado, que trará, sem dúvida, benefícios à sociedade na proporção em que elevará o nível de profissionalização da categoria. ■

TRT-PE promove sustentabilidade na Semana do Meio Ambiente



A abertura do evento aconteceu na Sala de Sessões do Pleno, com palestras de servidores, falando sobre contratação pública e sustentabilidade

Stela Maris



O TRT-PE promoveu, de 03 a 07/06, com palestras e oficina, a Semana do Meio Ambiente. A abertura aconteceu na sala de Sessões do Pleno, no edifício sede, com a apresentação dos servidores Deyse Mendes, Ana Lyliá Guerra e Renato Marcello Pinto, que expuseram temas como as novas diretrizes das contratações públicas e a indispensável apresentação de requisitos de sustentabilidade, questão cada vez mais em evidência nos órgãos da Administração Pública.

Os palestrantes também ressaltaram que o desenvolvimento

sustentável deve ser entendido em sentido amplo, ou seja, deve ser verificado no uso consciente de energias e produtos de baixo impacto ambiental, na promoção do bem-estar geral, em

iniciativas de inclusão social, na valorização da economia local, nos estudos e na aplicação de medidas de ergonomia no ambiente de trabalho etc.

Dentro da programação da

Semana, sacolas confeccionadas com tecido ecológico foram distribuídas em comemoração ao aniversário de três anos da feira de orgânicos, que ocorre às quartas-feiras, no estacionamento da sede do Tribunal, no Cais do Apolo. Outro evento de sucesso foi a oficina “Como montar sua horta em casa”, cujas inscrições se esgotaram no mesmo dia em que foram divulgadas aos servidores. O último dia da agenda foi marcado com uma exposição do Guia de Boas Práticas para uma TI mais Sustentável, ministrada pela Coordenadora do Itgreen (Porto Digital), Joana Sampaio. A palestra, de interesse geral do Regional, já que a Tecnologia da Informação é ferramenta comum a todos que aqui trabalham, teve como público alvo magistrados, servidores da Secretaria de Informática e outros funcionários interessados.

Sérgio Gondim se aposenta

Após quase trinta anos de serviços prestados ao TRT6, o médico Sérgio Gondim acaba de se aposentar. Com graduação pela Universidade Federal de Pernambuco e especialidade em clínica médica, no Hospital Barão de Lucena, Gondim atuou no Serviço de Saúde deste Regional, atendendo a magistrados e servidores com presteza e dedicação.



TRT-PE realiza cerimônia de confirmação de posse dos novos desembargadores

No dia 29 de maio, o TRT-PE promoveu a cerimônia de confirmação de posse dos novos desembargadores Sérgio Torres Teixeira e Fábio André de Farias. O evento, dirigido pelo presidente do Regional, desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, aconteceu no Teatro Luiz Mendonça, Parque Dona Lindu, no bairro de Boa Viagem, Recife.

Composta a mesa, com todos os desembargadores que integram o Pleno do Regional, o presidente do TRT-PE, desembargador Ivanildo Andrade, fez a abertura do evento. Os desembargadores Eneida Melo e André Genn conduziram Sérgio Torres ao dispositivo de honra para prestar seu compromisso legal e os desembargadores Valéria Gondim e Ruy Salathiel conduziram Fábio Farias para prestar o mesmo compromisso.

Coube ao desembargador vice-presidente do TRT-PE, Pedro Paulo Pereira Nóbrega, a saudação aos novos empossados. Ressaltou o vice-presidente que os novos desembargadores chegam com a difícil missão de substituir os magistrados Josélia Moraes e Nelson Soares. “São dois magistrados consagrados que nos deixaram privados de seu aprazível convívio para desfrutar da justa aposentadoria”, destacou.

Também usaram a palavra para saudar os dois novos desembargadores o presidente da OAB-PE, advogado Pedro Henrique Reinaldo Alves, o procurador-chefe da PRT6, José Laízio Pinto Júnior, e o presidente da Amatra VI, juiz André Luiz Machado.

Quebrando o protocolo, o desembargador Sérgio Torres anunciou que não seguiria a estrutura geralmente adotada nesse tipo de pronunciamento e que não falaria de seu currículo nem dos sabidos desafios que o aguardam, mas passaria logo aos agradecimentos. Longa foi a lista de pessoas a quem agradeceu, incluindo colegas magistrados, o Pleno do Tribunal, colegas professores, alunos e seus familiares. Para dar a dimensão do quanto é grato a um grande número de pessoas, intercalou ao longo de sua fala o refrão “Meu nome é Sérgio Torres e eu sou o maior devedor do mundo”.

Deixando claro que não se prenderia a um rígido roteiro, o desembargador Fábio André de Farias adiantou que “Gostaria de não cumprir protocolo” e em seguida serviu-se dos versos da canção



Elysangela Freitas



Em concorrida cerimônia, no Teatro Luiz Mendonça, aconteceu a confirmação de posse dos magistrados Sérgio Torres e Fábio Farias

“Graças à Vida, de Violeta Parra. “Graças à vida que me é dado tanto”, sintetizou Fábio Farias o seu sentimento de gratidão. Declarou seu reconhecimento pelo novo cargo a sua família, a magistrados e procuradores, com os quais convive há muito tempo. “Quero compartilhar a alegria do momento com todos os presentes”. Reconheceu que da mãe herdou o senso prático e o gosto pelo belo artístico; do pai, o senso do compromisso com o trabalho.

No final da cerimônia, o desembargador Sérgio Torres recebeu uma placa de homenagem oferecida por seus alunos do curso de direito da Faculdade Boa Viagem.

Com a posse dos dois novos desembargadores, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região passa a contar com todos os 19 membros da Segunda Instância.